



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua José Valente, nº 185 - Centro - Divinésia-MG.

Cep. 36.546-000 - CNPJ. 09.548.338/0001-57.

PORTARIA Nº 14/2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal, no mês de Julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG, no uso de atribuições legais, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Durante o mês de Julho de 2026, a começa pelo dia 1º (primeiro), a Câmara Municipal de Divinésia funcionará de 07 horas às 11 horas.

Parágrafo Único. Excepcionam-se os dias em que eventualmente venham ser realizada sessão, ocasião em que a Presidente anunciará o horário e convocará servidores com antecedência, de acordo com a necessidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Divinésia-MG, 1º de julho de 2026.

Agostinho Emídio Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG